

## RESOLUÇÃO N°005/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em reunião Plenária extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, através do seu Presidente junto com Mesa Diretora do CMAS, no uso da competência que lhe confere a **lei n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993**- Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e a lei Municipal n° 2.385 de 1°julho de 2014, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** as orientações estaduais que dispõe sobre a pactuação para o FEAS 2025, bem como o formulário de habilitação e o plano de aprovação do cofinanciamento estadual. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ouro, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal n° 2.385 de 1°julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 04 de dezembro de 2024.

### **RESOLVE.**

**Art. 1 Aprovar** e emitir relatório favorável ao formulário de habilitação e ao plano de cofinanciamento estadual- FEAS 2025.

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.**

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Ouro/SC, 11 de dezembro de 2025

  
Valdecir Casagrande

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social-CMAS